



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmass@sjc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 18/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a Recondução dos Conselheiros do Poder Público para a Gestão 2020/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os Conselheiros representantes do Poder Público para a Gestão 2020/2022.

1. Representando o Poder Público

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

Titulares

- Margarida Maria Maranhão da Silva Pereira
- Maria Quitéria de Freitas
- Elisana Campos Pereira

Suplentes

- Lúcia Elena do Carmo Salviato
- Edna Gomes Silva

Secretaria de Saúde

Titular: Nilson Santos Beltrame

Suplente: Edmilson José da Silva

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Titular: Gilda Helena Serpa Pereira Paranhos

Suplente: Sérgio Tarzia

Secretaria de Educação e Cidadania

Titular: Leandra Gavina Margarita Carreno Mardones

Suplente: Renata de Miranda Dias Oliveira

FUNDHAS

Titular: Sandro Ilídio da Silva

Suplente: Renata Vasconcelos Vieira da Silva

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir do dia 24 de fevereiro de 2021.

José Armando Villela Alves Costa
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social